



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.733, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 1.120.364,34 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-424 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 159–PORT.621-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-425 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 165–PORT.621-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-426 – ARSS-INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 860/889–PORT.598-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 31.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 128.083,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 251.917,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19



Município de Capanema - PR

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
F REC: 1019 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE-CORONAVIRUS COVID-19 – EX CORR
VALOR: R\$ 38.198,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 1020 – BL CUST AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE-MAC-CORONAVIRUS COVID-19 – EX CORR
VALOR: R\$ 56.476,34 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 302-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 112.590,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-401 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 302-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-427 – RESOL 4/2020 - INCENT BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID-19
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE RECURSO: 1021 – FEAS – INC BENEF EVENTUAL – COVID-19 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.120.364,34

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2150 – 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 1019–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00.00	R\$ 38.198,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1020–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00.00	R\$ 56.476,34
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.1.1.21.00.00.00.00	R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.1.1.22.00.00.00.00	R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.2.1.20.00.00.00.00	R\$ 180.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.2.1.21.00.00.00.00	R\$ 200.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 2494–Receita 1728.03.1.1.03.00.00.00.00	R\$ 120.690,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

Excesso de Arrecadação Fonte 1021–Receita 1728.07.1.1.00.00.00.00 R\$ 25.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
10.301.1001.2-424 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 159–PORT.621-CTA 624.060-1
10.301.1001.2-425 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 165–PORT.621-CTA 624.060-1
10.302.1001.2-426 – ARSS-INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 860/889–PORT.598-CTA 624.060-1
08.244.0801.2-427 – RESOL 4/2020 - INCENT BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID-19

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.


Américo Bellé

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 04 / 05 / 2020.
Edição: 480 Página: 3